



OFÍCIO VEREADOR Nº 2306/2023

São Roque, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto aos setores competentes da Prefeitura no sentido de viabilizar o agendamento de reunião entre o Poder Executivo e o CME – Conselho Municipal de Educação, com vistas a discutir o Projeto de Regulamentação da “Lei do 1/3” – Lei Federal nº 11.738/2008.

A referida legislação é de extrema importância para garantir melhores condições de trabalho e remuneração justa aos professores, contribuindo para a valorização da educação no Brasil. Além disso, um dos pontos mais esperados pelos profissionais da educação é o que estabelece que a jornada de trabalho dos professores deve ser de, no máximo, 2/3 em sala de aula e 1/3 para atividades de planejamento e formação, o que contribui para a qualidade do ensino.

Desta maneira, por entender que a demanda é justa e necessária, intercedo pelos profissionais da educação da rede municipal de ensino e solicito gentilmente que uma reunião seja agendada entre a Prefeitura e o CME.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP